



PROCESSO N.º : 57.045-1/2021

PROCEDÊNCIA : **PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**

RESPONSÁVEIS : **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS** - Ex-Prefeito

: **LUCELY DE SOUZA CRUZ TORRES** - Secretária Municipal de Finanças

: **AVELINA MARCOS DE MATOS SILVA** - Professora

: **CAROLINE SCHWANS REBELATTO LUDTKE** - Assistente Pedagógica

: **CIBELE VICENTE DE BRITO** - Professora

: **EDILEIDE ANDREIA DA SILVA COSTA** - Professora

: **ELAINE SOUZA MATOS XAVIER** - Professora

: **JOSIEL COSMO ROCHA DE SOUZA** - Professor

: **LÚCIO VIOLIN JUNQUEIRA** - Servidor Comissionado

: **MIRIAN LOPES MARTINS** - Professora

: **NILVACY RODRIGUES GONÇALVES** - Agente Comunitário de Saúde

: **SAMARITANA NASCIMENTO DE SOUSA** - Professora

ADVOGADAS : **LIEDA REZENDE BRITO** – OAB/MT - 12.816

: **JANAINA FRANCO SILVA** - OABMT 22314/0

ASSUNTO : **CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL**

RELATOR : **CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF**

DESPACHO

Sobrevém aos autos informação do Setor de Gerência de Controle de Processos Diligenciados (doc. digital n.º 111604/2022) certificando o decurso do prazo para apresentação de defesa das Sras. Caroline Shwanz Rebelatto Ludtke, Mirian Lopes Martins e Samaritana Nascimento de Sousa.

Todavia, compulsando os registros processuais lançados no sistema Control-P, observo que as citadas já apresentaram suas alegações de defesa, tempestivamente e em conjunto (doc. digital n.º 267325/2021).





Isto posto, remetam-se os autos à 4ª Secretaria de Controle Externo para prosseguimento do feito.

Gabinete do Relator, Cuiabá, 20 de abril de 2022.

(assinatura digital)¹

Conselheiro Guilherme Antonio Maluf
Relator

¹ Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

